

BOQ Nº147 ANO VIII
DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO EXMº SR. DR. JOÃO VALIM PELUZIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Exmº Dr. João Valim Peluzio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 30 de junho de 2004

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente